

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 320 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA **ÁREA GERAL**

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Nome Projeto / Atividade: REPASSE À ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIALMANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA N.C.V (NÚCLEO DE CRIANÇA DE VALOR).

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Contribuição à Entidade NÚCLEO DE CRIANÇA DE VALOR, para manutenção da sua sedel, através de reparos, consertos e manutenção dos diversos equipamentos técnicos e outros usados pela Entidade NÚCLEO DE CRIANÇA DE VALOR.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR		(R\$)	(R\$)	(R\$)
0803.082430510.5005.3350.41.00.1.002	4345	0,00	40.000,00	40.000,00
				0,00
				0,00
TOTAL		0,00	40.000,00	40.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)						
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)		
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.002	27	1.582.970,27	40.000,00	1.542.970,27		
TOTAL		1.582.970,27	40.000,00	1.542.970,27		

PRODUTO DA AÇÃO: NÚCLEO DE	CRIANÇA DE VALOR	
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R\$)
	2024	
Unidades	1	40.000,00

JUSTIFICATIVA

a ENTIDADE PRESTA serviço de Convivência e Fortalecimento de vinculo com 130 crianças e adolescentes em situação de riscos e vulnerabilidades, ações e atividades que promovam e potencializem a experiência e vivência dos ciclos etários que estimulem a participação dos inscritos na realidade da vida pública.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2023.

Jairo Cardoso Vereador